



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 231/21

CONSIDERANDO que a área de saúde deve ser uma das prioridades, aliás, a principal, para qualquer Administração Pública, seja ela de âmbito municipal, estadual ou federal;

CONSIDERANDO que as maiores queixas da população se referem justamente à área de saúde; e, quem procura o sistema público de saúde para atendimento são as pessoas mais carentes. No entanto, uma parcela significativa da população não dispõe de telefone celular com plano pós-pago ou mesmo telefone fixo;

CONSIDERANDO que os únicos canais de atendimento que a Secretaria Municipal de Saúde coloca à disposição daqueles que precisam são: o *e-mail* sesa@votorantim.sp.gov.br, e duas linhas telefônicas: 3353-8600 e 3243-2619;

CONSIDERANDO que, conforme reportagem publicada no *site* do Jornal “Gazeta de Votorantim” (<http://www.gazetadenvotorantim.com.br/noticia/42360/upa-lotada-motiva-reclama--o-de-comerciante.html>), em 2 de agosto de 2021, em determinada situação, a Secretaria Municipal de Saúde orientou uma munícipe a entrar em contato com a Secretaria por *e-mail*; porém, sabemos que o *e-mail* é pouco utilizado pela população mais carente, aliás, muitos nem sabem como usá-lo; e,

CONSIDERANDO que a Administração poderia disponibilizar um novo canal de comunicação com a população, via *WhatsApp*, de modo que os municíipes pudessem esclarecer dúvidas sobre: horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde - UBS's; endereços das UBS's; agendamentos de consultas; especialidades médicas disponíveis; onde encontrar determinados medicamentos que são fornecidos sem custo etc.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia implantar o “*WhatsApp* da Saúde” em Votorantim, disponibilizando assim, um novo canal de comunicação (mais acessível) entre a Secretaria da Saúde e a população?
- b) A Administração Municipal poderia disponibilizar um número de telefone fácil e cuja ligação seja gratuita, semelhante ao número 153 da Guarda Civil Municipal?
- c) Em caso negativo aos itens “a” e “b”, qual é o impedimento?
- d) Em caso positivo, qual o prazo necessário que a Administração necessita para disponibilizar essas benfeitorias à população?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de agosto de 2021.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador